



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09:00.

MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Lei nº 16/2025, do Edil Fábio Simoa, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam plantas e afins a colocarem avisos, em locais visíveis sobre plantas tóxicas aos animais no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 270/2025, do Edil Rodolfo Ganem, estabelece diretrizes para assegurar proteção e acolhimento a animais de estimação resgatados em virtude de desastres climáticos e ambientais.

VOTAÇÃO ÚNICA

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 108/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Senador Astronauta Marcos Pontes.

2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2025, do Edil Fábio Simoa, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Marcos Vanderlei Amorim.

3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 115/2025, do Edil João Donizeti, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Farid Nicolau.

4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2025, do Edil Silvano Júnior, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Ednilson Ruiz Vieira da Maia".

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Lei nº 478/2025, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves, dispõe sobre a denominação de "Sebastiana Pires de Almeida e Silva" uma via de nossa cidade e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 506/2025, do Edil Caio Oliveira, dispõe sobre a denominação de "Pedro Silveira Leite" ao CRAS Nova Esperança localizado na Rua Monsenhor Benedito Mário Calazans, nº15, Jardim Nova Esperança, em nosso município, e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3 - Projeto de Lei nº 507/2025, do Edil Caio Oliveira, dispõe sobre a denominação de “Francisco Morales Rodrigues” a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências.

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 342/2025, do Edil Dylan Dantas, institui o “Dia da Ginástica Artística” e autoriza a realização dos eventos “Festival de Ginástica Artística” e “Copa Sorocabana de Ginástica Artística” no Município de Sorocaba, e dá outras providências.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 330/2018, do Edil Fernando Dini, institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público (PPVEM) de Sorocaba; cria o Disque-Denúncia contra agressões aos educadores e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 98/2025, do Edil Ítalo Moreira, dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Prevenção e combate ao câncer no município de Sorocaba e dá outras providências APENSADO o Projeto de Lei nº 499/2025, do Edil Ítalo Moreira, institui o Programa “Autoexame 360º” e a Semana Municipal de Prevenção Multicâncer no Município de Sorocaba, e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 301/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre o ambiente escolar seguro e institui normas gerais de segurança e de prevenção de ações de violência física e emocional contra comunidades escolares APENSADO o Projeto de Lei nº 411/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre a instituição de diretrizes para promoção de ambiente seguro e de escuta ativa no enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes na rede municipal de ensino de Sorocaba, e dá outras providências APENSADO o Projeto de Lei nº 414/2025, do Edil Ítalo Moreira, institui o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Pedofilia no Serviço Público e nas Instituições de Ensino de Sorocaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 DE AGOSTO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003100340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **14/08/2025 15:44**

Checksum: **C8698F7ACEEB019AB52886481F691C5E0064A95440EB7E4A992616A2C25396BC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.